

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
(LOA) 2026 E PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE
CANDIBA (BA).**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 (nove) horas, reuniram-se no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Dr. Gercino Coelho, 199, Centro, Candiba, Estado da Bahia, o Senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto, Bel. Em Direito e Administração, a Equipe Técnica Contábil deste Executivo juntamente com os Secretários Municipais, Adjuntos, demais servidores, representantes do segundo e terceiro setor e a população em geral para realização da Audiência Pública conjunta para a Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2026 e do Plano Plurianual – (PPA) período 2026-2029 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício 2026. Dando início a Audiência Pública o senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto, responsável pela apresentação em tela, se apresentou, cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, Secretários, funcionários públicos e demais que se encontram no evento, falando sobre a importância da presença das sociedade civil nas Audiências públicas e principalmente o interesse da população em especial nas audiências relacionadas as peças de planejamento do Poder Executivo Municipal de Candiba-Ba, Leis Orçamentarias do Município em geral. Salientou que o PPA – 2006-2029 é um plano de governo para um período de médio e longo prazo de 04 anos, começa a vigorar no segundo ano deste governo e termina no primeiro ano do governo ou gestão seguinte, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, para o exercício financeiro de 2026, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, complementou dizendo que a realização da Audiência Pública atende os requisitos obrigatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – artigo 48, Parágrafo: único e Constituição Federal – artigo 165, inciso I, II e III deste modo o executivo demonstra transparência na aplicação dos recursos públicos e abre espaço para a população participar diretamente na elaboração das Peças de Planejamento para os exercícios seguintes. A seguir o senhor Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto, Funcionário da ORPAM Assessoria Contábil, (Bel. Direito), passou a explanação, destacando que a audiência objetiva cumprir determinações contidas no artigo 165 da CF, e as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos princípios básicos contidos na Lei Orgânica do Município de Candiba (BA), frisou que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, esclareceu que esta audiência vem no intuito de coletar da sociedade as

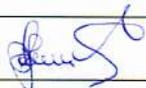
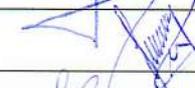
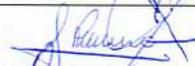
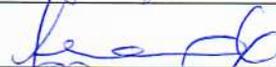
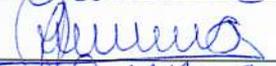
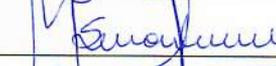
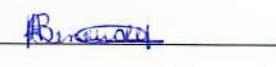
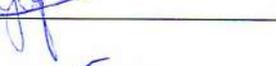
demandas setoriais para que elas possam ser contempladas nos orçamentos futuros. Ato contínuo informou a todos que o Formulário de sugestão estava e estará disponível no site do município e de antemão, solicitou a todos os participantes que apresentassem sugestões e reivindicações no formulário para elaborar o Pré-Projeto de Lei do PPA – 2026-2029, da LDO e LOA 2026 e em tempo hábil, legal e tempestivo será submetido à análise, discussão e aprovação do Legislativo Municipal. Em seguida, se colocou à disposição de todos para observações ou esclarecimentos que eventualmente tivesse durante a explanação, mas não houve nenhuma observação, manifestação ou pedido de esclarecimento. Dando sequência disse que o município tem as metas elaboradas no PPA, as quais serão atualizadas e ajustadas anualmente, como faculta a legislação financeira/orçamentária nacional, com base nas despesas em realização no exercício e as executadas em exercício anterior, e logo apresentou as metas previstas para o exercício de 2026, bem como os valores que estão planejados para alocação das ações durante o exercício seguinte. Em slides apresentou as prioridades e Metas da administração pública municipal, assim como, providências, projeções das receitas consolidadas. **Relação da LDO com a LRF:** Equilíbrio entre receitas e despesas; Critérios e formas de limitação de empenho, Normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados, demais condições e exigências. Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais; **Planejamento:** Instrumentos Fundamentais de Planejamento/Orçamento: PPA, LDO e LOA (Art. 165, I, II e III da CF), PPA – Conjunto de Programas; LDO – Priorização anual dos programas e LOA – Alocação de recursos para execução dos Programas. **Ciclo Orçamentário:** Elaboração do próximo PPA 2026/2029, a LDO e LOA anteriores e as próximas, tendo como diretrizes o novo PPA. Por mais uma vez, colocou-se à disposição para esclarecimentos das dúvidas que pudesse ter os participantes, e disse que não havendo mais algum outro questionamento conclui cumprindo o objetivo da Audiência Pública ao qual demonstrou a transparência das ações do governo municipal, bem como a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação referendada na presente audiência, dizendo ainda que se porventura alguém tiver dúvidas sobre a elaboração dos planos de planejamento: PPA – 2026-2029, LDO e LOA para o exercício financeiro de 2026, que procurassem o administrativo da prefeitura e o setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Candiba (BA), para maiores esclarecimentos. Ato contínuo, solicita a todos os presentes que acesse o Portal do Município: **PLATAFORMA:** www.candiba.ba.gov.br e apresente suas reivindicações, sugestões, ações e propostas, as quais serão consolidadas e inseridas na elaboração dos Projetos de Leis e conclui assim esta audiência. Não havendo nada mais a se tratar, eu Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto, lavrei a presente ata que segue assinada por todos através da lista de presença anexa e inseparável desta ata.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA**

**LISTA DE PRESEÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DOS
INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PPA 2026 – 2029

LDO 2026 – LOA 2026

Nº	Identificação/Nome	Assinatura
1	Oswaldo Manoel Pires de Souza Neto	
2	Mônica Alves Pereira A. Soares	
3	Junilson Fernandes Sobrinho	
4	Gildson mariana L. S.	
5	Rosirvan da Silva Aguiar	
6	Robens Wellington Muniz Pires	
7	Robert William Rocha Souza	
8	Fernando Costa Cruz	
9	Cincinato do S. Martins Neto	
10	Claudio Edwards Pires	
11	Marcos Aires de Azevedo	
12	W. Priscilla A. Santos	
13	José Carlos Pereira de Oliveira Filho	
14	Leonilda Espinosa Rocha	
15	Loize da Silva Wente	
16	Alane Benevides Oliveira	
17	Tamara da Silva Machado	
19	Ana Karlo B. de Oliveira	
20	Selange Souza Silva	
21	Gabriel Viana Fernandes	
22	Welh F. L. dos	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
ESTADO DA BAHIA**

Nº	Identificação/Nome	Assinatura
23	Vanessa Alves Neves	Vanessa A. Neves
24	Gizele Juliana A. N. Pereira	Gizele
25	Kamila Trany L. B. Lima	Kamila
26	Deni Cléia Santos P. Mendes	Deni Mendes
27	Yraima Gibuella Maria Silva	Yraima
28	Elisângela Fagundes L. Ferreira	Elisângela
29	Janete Araújo Celestino	Janete
30	Agmalva Alves M. Prado	Agmalva
31	Anne Aparecida P. Bandeira	Anne Bandeira
32	Elis Regina Rodrigues Rufin	Elis Rufin
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		